

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES  
PARA TEORIA DE NÚMEROS  
2º SEMESTRE DE 2024  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM**

Disciplina: **CMM041-Teoria de Números**

Número de vagas: **1 Bolsista**

Docente responsável: **Maria Eugênia Martin**

Período de inscrições: **de 21/08/2024 até as 23h59 de 01/09/2024**

Inscrições exclusivamente através do link: <https://forms.gle/75qBBd9221YW1ZDU6>

1. O monitor deverá prestar atendimento aos alunos da disciplina Teoria de Números (CMM041) vespertino e noturno de forma presencial e respondendo o fórum na UFPR Virtual. As atividades de monitoria deverão totalizar uma carga horária semanal de 12 horas e serão desenvolvidas desde 09/09/2024 até 14/12/2024.
2. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
  - a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
  - b) Nota em avaliação escrita com peso de 45%;
  - c) Nota em entrevista, realizada por questionário de modo remoto, com peso de 15%.O maior IRA servirá apenas como critério de desempate.
3. A **prova escrita** de seleção dos monitores será realizada de forma **presencial** no dia **03/09/2024 das 17h30 às 19h00** na sala **PA305**.
4. O questionário de **entrevista** deverá ser preenchido no ato da inscrição (link informado acima).
5. Para poder se candidatar a monitor da disciplina, o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na disciplina CMM041 – Teoria de números ou equivalentes.
6. Segundo o Edital No 19/2024/PROGRAD/COAFE, caberá aos estudantes participantes do PIM:
  - a) comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
  - b) providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final (formulário disponível no SEI em PROGRAD MONITORIA: RELATÓRIO FINAL) a ser encaminhado à UFPR/R/PROGRAD/COAFE em até 30 dias após a data de término do programa.
  - c) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para **todos os estudantes bolsistas**, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).
7. As bolsas concedidas serão pagas em **3 (três) parcelas de R\$ 500,00**. O pagamento das bolsas referidas fica sempre condicionado à disponibilidade orçamentária da UFPR.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

**Profª Maria Eugênia Martin - Contato: [eugenia@ufpr.br](mailto:eugenia@ufpr.br)**